



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021

1.0 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 – Da conformação do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018:

O Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** e a **FUNDAÇÃO DO ABC**, tendo por objeto a **conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito da REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.**

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, sendo que o seu prazo de vigência era de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, podendo ser prorrogado por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta). No valor de R\$ 362.962.795,01 (trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo). Ressaltamos que essa contratação sofreu as seguintes alterações:

Termo de Aditamento SS Nº 003/2019 (PRIMEIRO)

Esse termo cuidou da inclusão das ações e metas relativas aos serviços da Farmácia de Medicamentos Especializados – FME, ao Plano de Trabalho para Apoio à Gestão do SUS (SS-5), bem como a retificação no Plano de Trabalho para o gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços em saúde em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica (SS-1).

Salientamos que a inclusão das ações e metas quantitativas e qualitativas, relativas a Farmácia de Medicamentos Especializados – FME, no Plano de Trabalho para Apoio à Gestão do SUS (SS-5), implicou no acréscimo de valor de **R\$576.000,00** (quinhentos e setenta e seis mil reais). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de **R\$363.538.795,01** (trezentos e sessenta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo).

Termo de Aditamento SS Nº 005/2019 (SEGUNDO):

Esse termo cuidou da alteração nas metas constantes do Plano de Trabalho da Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Atenção Especializada (SS-2); Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (SS-3); Atenção à Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), Apoio à Gestão do SUS (SS-5) e Apoio Gerencial (SS-6), e, Exclusão do Plano de Trabalho da Atenção Especializada - Capacitação de Saúde Mental (SS-2), no valor total de **R\$ 461.222,61** (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavo). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de **R\$ 363.077.572,40** (Trezentos e sessenta e três milhões, setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 008/2019 (TERCEIRO):

Cuidou da repactuação do valor constante da Cláusula 8.5, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, suprimido o valor de **R\$ 36.937.494,32** (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) – Valor atualizado: **R\$326.140.078,08** (trezentos e trinta e seis milhões, cento e quarenta mil, setenta e oito reais e oito centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO):

Cuidou da primeira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de 01/01/20 a 01/01/21 – Valor global: **R\$ 361.954.000,00** (trezentos e sessenta e um milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil reais).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Termo de Apostilamento SS Nº 002/2020 (PRIMEIRO):

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

Termo de Aditamento SS Nº 013/2020 (QUINTO):

Esse termo aditivo cuidou da REPACTUAÇÃO do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – Valor: R\$87.431.000,00 (oitenta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais), perfazendo o montante total de R\$449.385.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO):

Cuidou da segunda prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 – Valor global: **R\$ 427.315.000,00** (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais).

Termo de Aditamento SS Nº 003/2021 (SÉTIMO)

Este termo aditivo cuidou da inclusão da **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob. Nº 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, relativo a Rede de Saúde, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC.

1.2 – Do acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018:

As ações e atividades desenvolvidas pela Fundação do ABC, no escopo do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 é acompanhada, fiscalizada e avaliada pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução GSS nº 15, de 19 de julho de 2019.

Ressaltamos que a Resolução GSS nº 15, de 19 de julho de 2019, foi alterada por meio das seguintes resoluções: Resolução GSS nº 20, de 17 de outubro de 2019, Resolução SS nº 10, de 07 de outubro de 2020 e Resolução GSS nº 004, de 19 de março de 2021.

Essa comissão é composta dos seguintes membros:

- **STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU** - Diretor do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1);
- **MARIA DE FÁTIMA SANCHEZ** - Diretora do Departamento de Atenção Especializada (SS-2);
- **CAIO GENOVEZ MEDINA** - Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3);
- **HELAINÉ BALIEIRO DE SOUZA OLIANI** - Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4);
- **VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN** – Diretora do Departamento de Apoio à Gestão do SUS - SS-5), e,
- **DAMIÃO AMARAL DA SILVA** – Diretor do Departamento de Administração da Saúde (SS-6).

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, foi instituída com a finalidade de fiscalizar, monitorar, controlar e avaliar os resultados alcançados no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, conforme determina o Artigo 8º, da Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018 e a Cláusula Décima do referido Contrato.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

É importante enfatizar que os membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída pela Resolução GSS nº 15, de 19 de julho de 2019 e suas alterações, devem proceder conforme determina a Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

2.0 – DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 02/2018 - MÊS DE JULHO DE 2021:

Informamos que no dia 30 de agosto de 2021, os Membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação se reuniram para avaliar os resultados alcançados durante o mês de julho de 2021.

2.1 – Metodologia de avaliação:

A elaboração do presente Relatório atende as disposições estabelecidas na Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, em especial, da Cláusula 10.3.1, que estabelece que essa Comissão deverá realizar mensalmente a avaliação e o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, físico-financeiras, estabelecidas nesse contrato de gestão, bem como, o seu funcionamento de acordo com os critérios, parâmetros e calendários previamente acordados com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL elaborando relatórios de avaliação e fazendo cumprir o disposto nesse instrumento.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação baseou a avaliação nos dispositivos contidos no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, no **Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO)** e Planos Operativos deste Contrato.

2.2 – Dos Planos de Trabalho:

2.2.1 – Plano de Trabalho da Rede de Atenção Básica (SS-1)

A Atenção Básica abrange ações de promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.

2.2.2 – Plano de Trabalho da Rede de Atenção Especializada (SS-2)

Com o objetivo de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, através de conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, englobando a utilização de equipamentos médico hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade, oferecendo acesso qualificado e em tempo oportuno.

2.2.3 – Plano de Trabalho da Rede de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3)

Com o objetivo de definir a atuação das Unidades da Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência de São Bernardo do Campo e as ações e serviços públicos de saúde, na assistência, na gestão e no ensino e pesquisa, definindo metas para os indicadores de avaliação de desempenho estabelecidos, promover a ações de sua competência para garantir acesso e qualificar a assistência, com integralidade e humanização.

2.2.4 – Plano de Trabalho da Rede de Vigilância em Saúde (SS-4)

Com o objetivo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

2.2.5 – Plano de Trabalho da Rede de Apoio à Gestão do SUS (SS-5)

O Plano de Trabalho do Apoio à Gestão do SUS é um instrumento por meio do qual devem ser ofertados materiais e serviços de suporte às ações de saúde específicas desenvolvidas nos demais Planos assistenciais, com descrição dos serviços de apoio das áreas assistências e respectivas Metas Quantitativas e Qualitativas, Quadro de Metas e o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional e informações Administrativas.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

2.2.6 – Plano de Trabalho Departamento de Administração da Saúde Apoio Gerencial (SS-6)

O Plano de Trabalho do Apoio Gerencial é um instrumento que visa subsidiar e dar apoio técnico administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços de saúde.

2.3 – Das Metas Quantitativas e Qualitativas

Os parâmetros e os percentuais estabelecidos para as Metas Quantitativas e Qualitativas estão estabelecidos no Item 8.3 do Contrato de Gestão 002/2018.

A análise da execução das metas quantitativas e qualitativas constantes dos Planos de Trabalho foram apresentados pelos seguintes Departamentos:

- Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado SS-1;
- Departamento de Atenção Especializada – SS-2;
- Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – SS3;
- Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS-4;
- Departamento de Apoio à Gestão do SUS – SS-5;
- Departamento de Administração da Saúde – SS6.

2.4 - CRIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, foi criado por deliberação do Conselho de Curadores da Fundação do ABC, de 28 de novembro de 2019, ATA nº 20/19, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Santo Andre. Considerando a deliberação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante a Convocação CMS 015/2020, na sua **299ª Reunião Ordinária**, realizada em 15 de dezembro de 2020, que, nos termos de suas atribuições legais, **conheceu e aprovou** a criação do **COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (CSMSBC)**, considerando a Lei nº 6.965, de 22 de abril de 2021 autorizando a criação do “**COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**”, estabelece que no período de transição relativo ao trespasse dos serviços atualmente realizados nos contratos de Gestão ,operacionalização do Complexo de Saúde, mediante celebração de novo contrato de gestão, a organização social de saúde que executa os objetos dos contratos vigentes centralizará o custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras, em um único CNPJ.

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação avaliou os documentos apresentados de acordo com a cláusula Décima Primeira da Prestação de Contas será apresentada pelos repasses e despesas oriundos da Central de Convênios e dos Repasses e despesas oriundos da fase de transição do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo conforme abaixo:

3.1 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CONTÁBIL E FINANCEIRO

- O relatório contábil e financeiro, relativo ao mês de julho de 2021 (balancete julho/21), previsto na Cláusula Décima Primeira, inciso I, do Contrato de Gestão SS N.º 002/2018, observou as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, analisou os relatórios apresentados pela Fundação do ABC – Central de Convênios e em virtude da fase de Transição da criação do “**COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**”, e da lei n.º 6.965, de 22 de abril de 2021 autorizando a criação deste Complexo de Saúde as análises foram baseadas nas demonstrações contábeis apresentadas pela Fundação do



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

ABC – Central de Convênios e pela Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo;

3.1.1 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CONTÁBIL E FINANCEIRO – FUNDAÇÃO DO ABC CENTRAL DE CONVÊNIOS – Balancete (1):

- A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, do Contrato de Gestão SS nº 002/2018, apontou a diferença entre o extrato e o balancete de julho referente ao contrato anterior para devolução no valor de R\$ 62,24 (sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

3.1.2 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CONTÁBIL E FINANCEIRO – FUNDAÇÃO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Balancete (2):

- O relatório Contábil e financeiro, apresentado pela Fundação do ABC – Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, Balancete (2), relativo ao mês de julho de 2021 (balancete julho/21), previsto na Cláusula Décima Primeira, Inciso I, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, observou as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, apontou que os Repasses e os pagamentos do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 foram realizados em decorrência da criação do “**COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**”, estabelece que no período de transição relativo ao trespasse dos serviços atualmente realizados nos contratos de Gestão operacionalização do Complexo de Saúde, mediante celebração de novo contrato de gestão, a organização social de saúde que executa os objetos dos contratos vigentes centralizará o custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras, em um único CNPJ, esta comissão recomenda a abertura de novas contas para o Contrato SS Nº 001/2018, para evitar questionamentos referente a CLAUSULA NONA DO CONTRATO DE GESTÃO NO SEU ITEM 9.3.1 – Veda a utilização de contas bancárias para movimentação financeira decorrente de Outros Contratos de Gestão, embora exista previsão legal conforme Lei Nº 6.965 que autoriza a operacionalização do Complexo de Saúde centralizando o custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da Aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras, em único CNPJ.

3.2 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CUSTOS AGRUPADOS.

- A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, analisou os relatórios apresentados pela Fundação do ABC – Central de Convênios e em virtude da fase de Transição da criação do “**COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**”, e da lei nº 6.965, de 22 de abril de 2021 autorizando a criação deste Complexo de Saúde as análises foram baseadas nas informações do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas – Contrato de Gestão Anexo RP-06 – Repasses ao Terceiro Setor apresentadas pela Fundação do ABC – Central de Convênios e pela Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo;

DO ANEXO RP-06 REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 – (DIRD 1)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

O relatório de custos previsto na Cláusula Décima Primeira, inciso II, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, apresentado por meio de demonstrativo, contendo os repasses e as despesas do mês de julho de 2021 (DIRD 1), apresentado pela Fundação do ABC – Central de Convênios e Demonstrativo, contendo os repasses e as despesas do mês de julho de 2021 (DIRD 2), apresentado pela Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do campo, atendeu aos requisitos das Instruções Nº 001/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3.2.1 – DOS REPASSES

3.2.1.1 – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DIRD (1)

Em decorrência da criação do **COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (CSMSBC)**, criado por deliberação do Conselho de Curadores da Fundação do ABC em 28 de novembro de 2019, Ata nº 20/19, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Santo Andre, considerando a deliberação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante a Convocação CMS 015/2020, na sua **299ª Reunião Ordinária**, realizada em 15 de dezembro de 2020, que nos termos de suas atribuições legais, **conheceu e aprovou a** criação do deste Complexo de Saúde, considerando a Lei Municipal nº6.965, de 22 de abril de 2021 e em face do período de transição a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 os repasses foram para as contas novas conforme podemos verificar no **DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DIRD (2)**, contudo informamos os valores repassado para a Fundação do ABC – Central de Convênios no Ano de 2021.

TOTAL REPASSE FUNDAÇÃO ABC REDE CG SS Nº 002/2018 – DIRD (1)		
CATEGORIA	JULHO	TOTAL ANO
REPASSE CG SS Nº 002/2018	-	159.292.406,75
REPASSE COVID-19	-	1.579.329,58
TOTAL REPASSADO	-	160.871.736,33

3.2.1.2 – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DIRD (2)

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, apurou que o montante repassado para a Fundação do ABC – Complexo Hospitalar de Saúde referente a rede de Saúde Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 foi de R\$36.217.026,14 (Trinta e seis milhões, duzentos e dezessete mil, vinte e seis reais e quatorze centavos), como demonstrado no quadro abaixo:

TOTAL REPASSE FUNDAÇÃO COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO - REDE CG SS Nº 002/2018 – DIRD (2)		
CATEGORIA	JULHO	TOTAL ANO
REPASSE CG SS Nº 002/2018	33.995.911,60	87.718.082,44
REPASSE COVID-19	2.221.114,54	3.488.669,37
TOTAL REPASSADO	36.217.026,14	91.206.751,81

3.2.2 – DAS DESPESAS

3.2.2.1 – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DIRD (1)

A Comissão apurou que o montante das despesas do contrato de Gestão SS Nº 002/2018 do mês de julho da Fundação do ABC – Central de Convênios foi de R\$3.993,37 (Três mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

TOTAL DESPESAS FUNDAÇÃO ABC REDE CG SS Nº 002/2018 – DIRD (1)		
CATEGORIA	JULHO	TOTAL ANO
DESPESAS CG 002/2018	3.993,37	177.791.244,42
DESPESAS CG 002/2018 - COVID	-	1.470.608,79
TOTAL REPASSADO	3.933,37	179.261.853,21

3.2.2 – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DIRD (2)

A Comissão apurou que o montante das despesas do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 da Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – Rede, foi de R\$36.107.958,76 (Trinta e seis milhões, cento e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), deste total R\$2.221.114,54 (Dois milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), foram destinados para as despesas da Pandemia da COVID-19, conforme demonstrado abaixo:

TOTAL DESPESAS FUNDAÇÃO COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO - REDE CG SS Nº 002/2018 – DIRD (2)		
CATEGORIA	JULHO	TOTAL ANO
DESPESAS CG 002/2018	33.886.844,22	95.481.029,50
DESPESAS CG 002/2018 - COVID	2.221.114,54	3.488.669,37
TOTAL REPASSADO	36.107.958,76	98.969.698,87

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, acompanhou, fiscalizou e analisou os documentos referente ao mês de julho de 2021. Apontando o que segue:

- Houve transferência de R\$2.437.817,26 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), para o Contrato SS Nº 001/2018, embora exista previsão legal conforme lei nº 6.965 que autorizou a operacionalização do Complexo de Saúde Centralizando o custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras, em um único CNPJ, a CLAUSULA NONA DO CONTRATO DE GESTÃO NO SEU ITEM 9.3.1 – Veda a utilização de contas bancárias para movimentação financeira decorrente de Outros Contratos de Gestão a Comissão recomenda que a Organização deve distinguir as contas do Contrato SS Nº 001/2018 e SS Nº 002/2018, e os valores devem ser ressarcidos.
- Houve transferência entre fontes no valor de R\$1.784.493,78 (Um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- Os documentos analisados estão em consonância com o objeto do referido Contrato de Gestão e serão inseridos posteriormente junto com a prestação de contas de 2º Quadrimestre no PC 002700/2019 que cuida da prestação de Contas do respectivo contrato.

- **DO RATEIO**

Os valores referentes ao Rateio encontram-se no Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas na categoria Outros Gastos, cuja finalidade dos recursos repassados a título de Rateio de Despesas oriundas do Contrato firmado entre a Fundação do ABC e as Secretarias de Saúde é de manter e aprimorar a estrutura administrativa e operacional da Fundação do ABC.

A avaliação do rateio é feita através da análise dos documentos digitalizados e fornecidos pela Fundação do ABC ao Município de São Bernardo do Campo, sempre considerando o mês anterior ao apurado no relatório, sendo analisado neste relatório o mês de junho de 2.021.

O valor do rateio apurado em junho e pago em julho foi de R\$ 87.113,99 (Oitenta e sete mil, cento e treze reais e noventa e nove centavos).

Os documentos são enviados para empresa **METROFILE BRASIL GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, digitalizados e posteriormente enviado a esta Secretaria de Saúde para análise, verificação e fiscalização sendo enviado os documentos do mês anterior ao relatório.

3.3 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS E ADQUIRIDOS NO PERÍODO

A permissão de uso dos bens móveis está contida nos decretos 21057 de 15 de janeiro de 2020 e 21193 de 02 de julho de 2020.

O relatório dos bens móveis adquiridos no período, foi apresentado em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, inciso III, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

Na análise do relatório dos bens móveis adquiridos, os custos advindos dessa aquisição oneraram o Plano de Trabalho do Departamento de Administração da Saúde – SS-6.

Importante esclarecer que foram observadas as regras contidas no regulamento de compras da Fundação do ABC, bem como as estabelecidas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Os bens móveis adquiridos no período, constantes no relatório, serão transferidos para o acervo patrimonial do Município de São Bernardo do Campo.

3.4 – AVALIAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO

3.4.1 – AVALIAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Em face da Criação do **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, foram abertas três contas, além daquelas já existentes para receber os recursos e as despesas deste Contrato de Gestão SS Nº 002/2018. A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação apontou que a Fundação do ABC concentrou os recebimentos e pagamentos do Contrato SS Nº 001/2018 e 002/2018 nestas contas.

3.4.1.1 – AVALIAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO – CENTRAL DE CONVÊNIOS



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

A cópia dos extratos bancários e conciliações, foram apresentadas pela Fundação do ABC, refere-se as seguintes contas bancárias:

(i) – Saldo Santander Agência 0110 – Conta Corrente 13056163-9 - Rede

O saldo financeiro apurado no dia 31 de julho de 2021 no valor de R\$66,17 (Sessenta e seis reais e dezessete centavos), destina-se a compromissos já assumidos;

(ii) – Saldo Santander Agência 0110 – Conta Corrente 13056163-9 – Rede

O saldo financeiro apurado no dia 31 de julho de 2021 no valor de R\$53,64 (Cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), destina-se a compromissos já assumidos;

(iii) – Saldo Santander Agência 0110 – Conta Corrente 13046674-7 – Rede

O saldo financeiro apurado no dia 31 de julho de 2021 no valor de R\$130,68 (Cento e trinta reais e sessenta e oito centavos), destina-se a compromissos já assumidos;

(iv) – Saldo Santander Agência 0110 – Conta Corrente 13046067-9 – Rede

O saldo financeiro apurado no dia 31 de julho de 2021 no valor de R\$75,60 (Setenta e cinco reais e sessenta centavos), destina-se a compromissos já assumidos;

(v) – Saldo Santander Agência 0110 – Conta Corrente 13016265-6 – Rede

O saldo financeiro apurado no dia 31 de julho de 2021 no valor de R\$51,58 (Cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), destina-se a compromissos já assumidos;

(vi) – Saldo CEF Agência 0344 – Conta Corrente 0007-8 – Rede

O saldo financeiro apurado no dia 31 de julho de 2021 no valor de R\$2.598,50 (Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), destina-se a compromissos já assumidos;

(vii) – Saldo CEF Agência 0344 – Conta Corrente 0008-6 – Rede

O saldo financeiro apurado no dia 31 de julho de 2021 no valor de R\$2.699,08 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos), destina-se a compromissos já assumidos;

(viii) – Saldo CEF Agência 0344 – Conta Corrente 0009-4 – Rede

O saldo financeiro apurado no dia 31 de julho de 2021 no valor de R\$561.607,28 (Quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos), destina-se a compromissos já assumidos;

(ix) – Saldo CEF Agência 0344 – Conta Corrente 0010-8 – Rede

O saldo financeiro apurado no dia 31 de julho de 2021 no valor de R\$92.722,46 (Noventa e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), destina-se a compromissos já assumidos;

(x) – Saldo CEF Agência 0344 Conta Corrente 0012-8 – Rede

O saldo financeiro apurado no dia 31 de julho de 2021 no valor de R\$721.142,58 (Setecentos e vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), destina-se a compromissos já assumidos;

Totalizando o montante de R\$1.381.147,57 (Um milhão, trezentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

3.4.1.2 – AVALIAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO REDE:

(i) – Saldo Santander Agência 0110 – Conta Corrente 13010768-8 - CSSBC

O saldo financeiro apurado no dia 31 de julho de 2021 no valor de R\$2.548.785,54 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), destina-se a compromissos já assumidos;

(ii) – Saldo Santander Agência 0110 – Conta Corrente 13010769-5 – CSSBC

O saldo financeiro apurado no dia 31 de julho de 2021 no valor de R\$1.961.016,82 (Um milhão, novecentos e sessenta e um mil, dezesseis reais e oitenta e dois centavos), destina-se a compromissos já assumidos;

(iii) – Saldo Santander Agência 0110 – Conta Corrente 13010770-5 – CSSBC

O saldo financeiro apurado no dia 31 de julho de 2021 no valor de R\$100.151,88 (Cem mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), destina-se a compromissos já assumidos;

Totalizando o montante de R\$4.609.954,24 (Quatro milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Por meio dos documentos enviados pela Fundação do ABC, a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, verificou que os recursos foram movimentados em conta bancária específica e exclusiva, aplicados no mercado financeiro, e os resultados foram revertidos integralmente para as atividades e ações previstas no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

3.5 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE GESTÃO

O relatório de avaliação técnico de gestão é apresentado pela Fundação do ABC apresentando a realização das metas pactuadas constantes nos Planos Operativos comparando a execução quantitativa e qualitativa estabelecidas em cada plano com justificativas e observações no final de cada Quadrimestre.

3.6 – AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A avaliação do grau de realização das metas pactuadas foi realizada, pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, com base nas informações preliminares apresentadas pelos departamentos gestores de cada área através de planilhas a serem inseridas na prestação de contas do quadrimestre.

• 3.6.1 – Das Metas da Rede de Atenção Básica:

O Plano Operativo da Rede de Atenção Básica fornece os indicadores de Produção:

As informações Assistenciais do mês de julho de 2021 são preliminares, devido ao período de fechamento dos sistemas de informação do Sistema Único de Saúde – SUS e poderão sofrer alterações no quadrimestre, o fornecimento parcial se dá para atender a **Cláusula Décima Item 10.3.1 “Realizar, mensalmente, a avaliação, e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, físico-financeiras, estabelecidas nesse Contrato de Gestão, bem como, do seu funcionamento de acordo com os critérios, parâmetros e calendário previamente acordados com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, elaborando relatórios de avaliação e fazendo cumprir disposto neste instrumento”.**

- **Meta Consulta Médica:** 320 consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral);
- **Meta Consulta de Enfermagem:** 250 consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral);



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- **Meta Consulta Odontológica:** 140 consultas/mês por profissional ativo (média quadrimestral);
- **Obs.: a UBS Jd. Oliveiras pelo porte não tem Equipe Bucal;**
- **Meta visita ACS:** de 2.800 a 4.000 cadastros por equipe ACS.
-

UNIDADE	ATEND. MÉDICO	JUL	%	CONSULTA ENFER.	JUL	%	CONSULTA ODONT.	JUL	%	CADASTRO ACS	JUL	%
ALVARENGA	QTDE PROF	7	91%	QTDE PROF	6	56%	QTDE PROF	4	116%	QTDE EQUIPE	8	124%
	CONSULTAS	2.028		CONSULTAS	843		CONSULTAS	650		CADASTROS	39.550	
	MÉDIA	290		MÉDIA	141		MÉDIA	163		MÉDIA	4.944	
ALVES DIAS	QTDE PROF	6	74%	QTDE PROF	6	39%	QTDE PROF	5	63%	QTDE EQUIPE	6	160%
	CONSULTAS	1.426		CONSULTAS	584		CONSULTAS	444		CADASTROS	38.447	
	MÉDIA	238		MÉDIA	97		MÉDIA	89		MÉDIA	6.408	
AREIÃO	QTDE PROF	3	100%	QTDE PROF	3	77%	QTDE PROF	3	141%	QTDE EQUIPE	3	109%
	CONSULTAS	963		CONSULTAS	576		CONSULTAS	592		CADASTROS	13.139	
	MÉDIA	321		MÉDIA	192		MÉDIA	197		MÉDIA	4.380	
BAETA NEVES	QTDE PROF	3	123%	QTDE PROF	4	39%	QTDE PROF	4	71%	QTDE EQUIPE	4	120%
	CONSULTAS	1.182		CONSULTAS	391		CONSULTAS	399		CADASTROS	19.154	
	MÉDIA	394		MÉDIA	98		MÉDIA	100		MÉDIA	4.789	
BATISTINI	QTDE PROF	6	70%	QTDE PROF	6	91%	QTDE PROF	4	50%	QTDE EQUIPE	6	100%
	CONSULTAS	1.353		CONSULTAS	1.368		CONSULTAS	280		CADASTROS	21.083	
	MÉDIA	226		MÉDIA	228		MÉDIA	70		MÉDIA	3.514	
CAMINHO DO MAR	QTDE PROF	3	91%	QTDE PROF	2	50%	QTDE PROF	3	33%	QTDE EQUIPE	3	141%
	CONSULTAS	869		CONSULTAS	252		CONSULTAS	138		CADASTROS	16.955	
	MÉDIA	290		MÉDIA	126		MÉDIA	46		MÉDIA	5.652	
DEMARCHI	QTDE PROF	6	113%	QTDE PROF	6	60%	QTDE PROF	4	70%	QTDE EQUIPE	6	148%
	CONSULTAS	2.164		CONSULTAS	905		CONSULTAS	393		CADASTROS	35.636	
	MÉDIA	361		MÉDIA	151		MÉDIA	98		MÉDIA	5.939	
FARINA	QTDE PROF	6	90%	QTDE PROF	6	53%	QTDE PROF	4	92%	QTDE EQUIPE	6	129%
	CONSULTAS	1.722		CONSULTAS	802		CONSULTAS	516		CADASTROS	30.949	
	MÉDIA	287		MÉDIA	134		MÉDIA	129		MÉDIA	5.158	
FERRAZÓPOLIS	QTDE PROF	6	79%	QTDE PROF	6	20%	QTDE PROF	4	69%	QTDE EQUIPE	6	100%
	CONSULTAS	1.519		CONSULTAS	307		CONSULTAS	386		CADASTROS	21.014	
	MÉDIA	253		MÉDIA	51		MÉDIA	97		MÉDIA	3.502	
FINCO	QTDE PROF	3	148%	QTDE PROF	2	61%	QTDE PROF	2	79%	QTDE EQUIPE	3	147%
	CONSULTAS	1.425		CONSULTAS	305		CONSULTAS	222		CADASTROS	17.675	
	MÉDIA	475		MÉDIA	153		MÉDIA	111		MÉDIA	5.892	
IPÊ	QTDE PROF	6	82%	QTDE PROF	4	61%	QTDE PROF	5	58%	QTDE EQUIPE	6	188%
	CONSULTAS	1.583		CONSULTAS	606		CONSULTAS	409		CADASTROS	45.162	
	MÉDIA	264		MÉDIA	152		MÉDIA	82		MÉDIA	7.527	
JD. OLIVEIRAS	QTDE PROF	0	0%	QTDE PROF	1	1%	QTDE PROF			QTDE EQUIPE	0	0%
	CONSULTAS	0		CONSULTAS	2		CONSULTAS			CADASTROS	0	
	MÉDIA	0		MÉDIA	2		MÉDIA			MÉDIA	0	
JORDANÓPOLIS	QTDE PROF	3	65%	QTDE PROF	3	70%	QTDE PROF	2	51%	QTDE EQUIPE	3	145%
	CONSULTAS	620		CONSULTAS	528		CONSULTAS	142		CADASTROS	17.458	
	MÉDIA	207		MÉDIA	176		MÉDIA	71		MÉDIA	5.819	
LEBLON	QTDE PROF	6	58%	QTDE PROF	5	30%	QTDE PROF	4	83%	QTDE EQUIPE	6	141%



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

	CONSULTAS	1.106		CONSULTAS	376		CONSULTAS	465		CADASTROS	33.786	
	MÉDIA	184		MÉDIA	75		MÉDIA	116		MÉDIA	5.631	
MONTANHÃO	QTDE PROF	2	93%	QTDE PROF	3	50%	QTDE PROF	3	66%	QTDE EQUIPE	3	103%
	CONSULTAS	592		CONSULTAS	375		CONSULTAS	277		CADASTROS	12.337	
	MÉDIA	296		MÉDIA	125		MÉDIA	92		MÉDIA	4.112	
NAZARETH	QTDE PROF	6	80%	QTDE PROF	4	56%	QTDE PROF	4	158%	QTDE EQUIPE	6	115%
	CONSULTAS	1.541		CONSULTAS	555		CONSULTAS	886		CADASTROS	27.619	
	MÉDIA	257		MÉDIA	139		MÉDIA	222		MÉDIA	4.603	
ORQUIDEAS	QTDE PROF	7	86%	QTDE PROF	6	14%	QTDE PROF	5	82%	QTDE EQUIPE	6	105%
	CONSULTAS	1.929		CONSULTAS	217		CONSULTAS	576		CADASTROS	25.130	
	MÉDIA	276		MÉDIA	36		MÉDIA	115		MÉDIA	4.188	
PAULICÉIA	QTDE PROF	3	59%	QTDE PROF	4	41%	QTDE PROF	2	146%	QTDE EQUIPE	4	140%
	CONSULTAS	570		CONSULTAS	409		CONSULTAS	408		CADASTROS	22.451	
	MÉDIA	190		MÉDIA	102		MÉDIA	204		MÉDIA	5.613	
PLANALTO	QTDE PROF	6	117%	QTDE PROF	6	94%	QTDE PROF	4	108%	QTDE EQUIPE	6	147%
	CONSULTAS	2.242		CONSULTAS	1.406		CONSULTAS	602		CADASTROS	35.222	
	MÉDIA	374		MÉDIA	234		MÉDIA	151		MÉDIA	5.870	
PQ.SÃO BERNARDO	QTDE PROF	6	77%	QTDE PROF	6	29%	QTDE PROF	4	64%	QTDE EQUIPE	6	107%
	CONSULTAS	1.473		CONSULTAS	438		CONSULTAS	360		CADASTROS	25.603	
	MÉDIA	246		MÉDIA	73		MÉDIA	90		MÉDIA	4.267	
REPRESA	QTDE PROF	6	91%	QTDE PROF	6	49%	QTDE PROF	3	47%	QTDE EQUIPE	6	107%
	CONSULTAS	1.756		CONSULTAS	740		CONSULTAS	196		CADASTROS	25.659	
	MÉDIA	293		MÉDIA	123		MÉDIA	65		MÉDIA	4.277	
RIACHO GRANDE	QTDE PROF	3	63%	QTDE PROF	5	41%	QTDE PROF	3	92%	QTDE EQUIPE	4	113%
	CONSULTAS	602		CONSULTAS	512		CONSULTAS	388		CADASTROS	18.114	
	MÉDIA	201		MÉDIA	102		MÉDIA	129		MÉDIA	4.529	
RUDGE RAMOS	QTDE PROF	3	75%	QTDE PROF	3	27%	QTDE PROF	3	64%	QTDE EQUIPE	3	142%
	CONSULTAS	721		CONSULTAS	205		CONSULTAS	270		CADASTROS	17.031	
	MÉDIA	240		MÉDIA	68		MÉDIA	90		MÉDIA	5.677	
SANTA CRUZ	QTDE PROF	6	55%	QTDE PROF	6	13%	QTDE PROF	3	80%	QTDE EQUIPE	6	100%
	CONSULTAS	1.052		CONSULTAS	193		CONSULTAS	337		CADASTROS	18.703	
	MÉDIA	175		MÉDIA	32		MÉDIA	112		MÉDIA	3.117	
SÃO PEDRO	QTDE PROF	9	91%	QTDE PROF	7	76%	QTDE PROF	5	101%	QTDE EQUIPE	9	145%
	CONSULTAS	2.615		CONSULTAS	1.335		CONSULTAS	707		CADASTROS	52.353	
	MÉDIA	291		MÉDIA	191		MÉDIA	141		MÉDIA	5.817	
SELECTA	QTDE PROF	3	108%	QTDE PROF	3	77%	QTDE PROF	2	100%	QTDE EQUIPE	3	119%
	CONSULTAS	1.036		CONSULTAS	578		CONSULTAS	281		CADASTROS	14.317	
	MÉDIA	345		MÉDIA	193		MÉDIA	141		MÉDIA	4.772	
SILVINA	QTDE PROF	6	66%	QTDE PROF	6	73%	QTDE PROF	4	71%	QTDE EQUIPE	6	100%
	CONSULTAS	1.269		CONSULTAS	1.092		CONSULTAS	395		CADASTROS	21.635	
	MÉDIA	212		MÉDIA	182		MÉDIA	99		MÉDIA	3.606	
SANTA TEREZINHA	QTDE PROF	2	114%	QTDE PROF	3	81%	QTDE PROF	1	99%	QTDE EQUIPE	3	200%
	CONSULTAS	729		CONSULTAS	608		CONSULTAS	139		CADASTROS	24.027	
	MÉDIA	365		MÉDIA	203		MÉDIA	139		MÉDIA	8.009	
TABOÃO	QTDE PROF	6	79%	QTDE PROF	6	94%	QTDE PROF	4	73%	QTDE EQUIPE	6	137%



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

	CONSULTAS	1.515		CONSULTAS	1.405		CONSULTAS	408		CADASTROS	32.910	
	MÉDIA	253		MÉDIA	234		MÉDIA	102		MÉDIA	5.485	
UNIÃO	QTDE PROF	8	78%	QTDE PROF	8	116%	QTDE PROF	5	84%	QTDE EQUIPE	8	126%
	CONSULTAS	2.008		CONSULTAS	2.328		CONSULTAS	590		CADASTROS	40.444	
	MÉDIA	251		MÉDIA	291		MÉDIA	118		MÉDIA	5.056	
V.DAYSE	QTDE PROF	0	0%	QTDE PROF	2	12%	QTDE PROF	2	61%	QTDE EQUIPE	2	173%
	CONSULTAS	0		CONSULTAS	60		CONSULTAS	170		CADASTROS	13.854	
	MÉDIA	0		MÉDIA	30		MÉDIA	85		MÉDIA	6.927	
V.EUCLIDES	QTDE PROF	6	54%	QTDE PROF	3	104%	QTDE PROF	3	88%	QTDE EQUIPE	6	100%
	CONSULTAS	1.030		CONSULTAS	783		CONSULTAS	368		CADASTROS	20.609	
	MÉDIA	172		MÉDIA	261		MÉDIA	123		MÉDIA	3.435	
V.MARCHI	QTDE PROF	6	56%	QTDE PROF	6	43%	QTDE PROF	4	132%	QTDE EQUIPE	6	165%
	CONSULTAS	1.078		CONSULTAS	648		CONSULTAS	740		CADASTROS	39.501	
	MÉDIA	180		MÉDIA	108		MÉDIA	185		MÉDIA	6.584	
V.ROSA	QTDE PROF	4	96%	QTDE PROF	4	175%	QTDE PROF	3	80%	QTDE EQUIPE	4	159%
	CONSULTAS	1.226		CONSULTAS	1.749		CONSULTAS	336		CADASTROS	25.405	
	MÉDIA	307		MÉDIA	437		MÉDIA	112		MÉDIA	6.351	

Obs.: As metas quantitativas informadas são preliminares, podendo sofrer alterações pois as informações são retiradas do banco de dados do sistema S.I.A (Sistema de Informação Ambulatorial), considerando o período de lançamento e fechamento do Sistema de Informação do SUS, as alterações serão demonstradas no relatório quadrimestral.

META CONSULTA MÉDICA:

- **UBS ALVARENGA:** atingiu a meta, conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS ALVES DIAS:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **UBS AREIÃO:** atingiu a meta, conforme parâmetros estabelecidos;
- **BAETA NEVES:** ultrapassou a meta, pois os enfermeiros foram direcionados aos estudos epidemiológico e vacinação contra o COVID-19 e a equipe médica assumiu as demandas da equipe de enfermagem;
- **BATISTINI:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **CAMINHO DO MAR:** atingiu a meta, conforme parâmetros estabelecidos;
- **DEMARCHI:** ultrapassou a meta, pois os enfermeiros foram direcionados aos estudos epidemiológico e vacinação contra o COVID-19 e a equipe médica assumiu as demandas da equipe de enfermagem;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- **FARINA:** atingiu a meta, conforme parâmetros estabelecidos;
- **FERRAZÓPOLIS:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **FINCO:** ultrapassou a meta, pois os enfermeiros foram direcionados aos estudos epidemiológico e vacinação contra o COVID-19 e a equipe médica assumiu as demandas da equipe de enfermagem;
- **IPE:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **JD. OLIVEIRAS:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços;
- **JORDANÓPOLIS:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **LEBLON:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **MONTANHÃO:** atingiu a meta consulta médica, conforme parâmetros estabelecidos;
- **NAZARETH:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **ORQUIDEAS:** atingiu a meta consulta médica, conforme parâmetros estabelecidos;
- **PAULICÉIA:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **PLANALTO:** ultrapassou a meta, pois os enfermeiros foram direcionados aos estudos epidemiológico e vacinação contra o COVID-19 e a equipe médica assumiu as demandas da equipe de enfermagem;
- **PQ. SÃO BERNARDO:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **REPRESA:** atingiu a meta consulta médica, conforme parâmetros estabelecidos;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- **RIACHO GRANDE:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **RUDGE RAMOS:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **SANTA CRUZ:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **SÃO PEDRO:** atingiu a meta consulta médica, conforme parâmetros estabelecidos;
- **SELECTA:** atingiu a meta consulta médica, conforme parâmetros estabelecidos;
- **SILVINA:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **SANTA TEREZINHA:** ultrapassou a meta, pois os enfermeiros foram direcionados aos estudos epidemiológico e vacinação contra o COVID-19 e a equipe médica assumiu as demandas da equipe de enfermagem;
- **TABOÃO:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **UNIÃO:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **VILA DAYSE:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **VILA EUCLIDES:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **VILA MARCHI:** não atingiu a meta consulta médica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, priorizando os atendimentos para as gestantes, crianças de até 06 meses e os sintomáticos respiratórios;
- **VILA ROSA:** atingiu a meta consulta médica, conforme parâmetros estabelecidos;

META CONSULTA DE ENFERMAGEM



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- **UBS ALVARENGA:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS ALVES DIAS:** não atingiu a meta consulta de enfermagem, pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação do COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS AREIÃO:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS BAETA NEVES:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS BATISTINI:** atingiu a meta consulta de enfermagem, conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS CAMINHO DO MAR:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS DEMARCHI:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS FARINA:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS FERRAZÓPOLIS:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS FINCO:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS IPÊ:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS JD. OLIVEIRAS:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
-
- **UBS JORDANÓPOLIS:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS LEBLON:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS MONTANHÃO:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS NAZARETH:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- **UBS ORQUÍDEAS:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS PAULICÉIA:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS PLANALTO:** atingiu a meta consulta de enfermagem, conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS PQ. SÃO BERNARDO:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS REPRESA:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS RIACHO GRANDE:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS RUDGE RAMOS:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS SANTA CRUZ:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS SÃO PEDRO:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS SELECTA:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS SILVINA:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS SANTA TEREZINHA:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS TABOÃO:** atingiu a meta consulta de enfermagem conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS UNIÃO:** ultrapassou a consulta de enfermagem pois houve aumento de procura para atendimento de investigação COVID-19;
- **UBS V. DAYSE:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;
- **UBS V. EUCLIDES:** atingiu a meta consulta de enfermagem, conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS V. MARCHI:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- **UBS V. ROSA:** não atingiu a meta consulta de enfermagem pois os enfermeiros foram direcionados para as coletas de exames e vacinação COVID-19, além de estudos epidemiológicos;

CONSULTA ODONTOLÓGICA

- **UBS ALVARENGA:** ultrapassou a meta Consulta Odontológica em decorrência mutirão de avaliação da demanda reprimida;
- **UBS ALVES DIAS:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS AREIÃO:** ultrapassou a meta consulta odontológica no mês em decorrência de mutirão de avaliação da demanda reprimida na UBS;
- **UBS BAETA NEVES:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS BATISTINI:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS CAMINHO DO MAR:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS DEMARCHI:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS FARINA:** atingiu a meta Consulta Odontológica, conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS FERRAZÓPOLIS:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS FINCO:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS IPÊ:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS JORDANÓPOLIS:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizando os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- **UBS LEBLON:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS MONTANHÃO:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS NAZARETH:** ultrapassou a meta Consulta Odontológica em decorrência mutirão de avaliação da demanda reprimida;
- **UBS ORQUÍDEAS:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS PAULICÉIA:** ultrapassou a meta Consulta Odontológica em decorrência mutirão de avaliação da demanda reprimida;
- **UBS PLANALTO:** atingiu a meta Consulta Odontológica, conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS PARQUE SÃO BERNARDO:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS REPRESA:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS RIACHO GRANDE:** atingiu a meta Consulta Odontológica, conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS RUDGE RAMOS:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS SANTA CRUZ:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS SÃO PEDRO:** atingiu a meta Consulta Odontológica, conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS SELECTA:** atingiu a meta Consulta Odontológica, conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS SILVINA:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS SANTA TEREZINHA:** atingiu a meta consulta odontológica no mês conforme parâmetros estabelecidos;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- **UBS TABOÃO:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS UNIÃO:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS VILA DAYSE:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;
- **UBS VILA EUCLIDES:** atingiu a meta Consulta Odontológica, conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS VILA MARCHI:** ultrapassou a meta Consulta Odontológica em decorrência mutirão de avaliação da demanda reprimida;
- **UBS VILA ROSA:** não atingiu a meta consulta odontológica em decorrência da Pandemia do COVID-19, houve diminuição da procura dos serviços, sendo priorizado os atendimentos de emergência. A Equipe participou do Monitoramento dos pacientes positivos;

CADASTRO ACS

- **UBS ALVARENGA:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS ALVES DIAS:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS AREIÃO:** atingiu a meta Cadastro por Equipe de ACS conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS BAETA NEVES:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS BATISTINI:** atingiu a meta Cadastro por Equipe de ACS no mês conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS CAMINHO DO MAR:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS DEMARCHI:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS FARINA:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- **UBS FERRAZÓPOLIS:** atingiu a meta Cadastro por Equipe de ACS conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS FINCO:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS IPÊ:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS JD. OLIVEIRAS:** não atingiu a meta em decorrência da Pandemia do COVID-19;
- **UBS JORDANÓPOLIS:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS LEBLON:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS MONTANHÃO:** atingiu a meta Cadastro por Equipe de ACS conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS NAZARETH:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS ORQUÍDEAS:** atingiu a meta Cadastro por Equipe de ACS conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS PAULICÉIA:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS PLANALTO:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS PQ. SÃO BERNARDO:** atingiu a meta Cadastro por Equipe de ACS conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS REPRESA:** atingiu a meta Cadastro por Equipe de ACS conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS RIACHO GRANDE:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS RUDGE RAMOS:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS SANTA CRUZ:** atingiu a meta Cadastro por Equipe de ACS conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS SÃO PEDRO:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- **UBS SELECTA:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS SILVINA:** atingiu a meta Cadastro por Equipe de ACS conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS SANTA TEREZINHA:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS TABOÃO:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS UNIÃO:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS V. DAYSE:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS V. EUCLIDES:** atingiu a meta Cadastro por Equipe de ACS no mês conforme parâmetros estabelecidos;
- **UBS V. MARCHI:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;
- **UBS V. ROSA:** ultrapassou a meta Cadastro por Equipe de ACS em decorrência da Proposta de territorialização e ampliação de equipe de Saúde da Família;

Metas Qualitativas:

Tipo de Indicador	Descrição	Meta	JUL
Processo	Proporção das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	70% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	82,55
Funcionamento dos Conselhos Gestores	Funcionamento do conselho Gestor das UBS	80% das reuniões previstas realizadas	81,82%
Processo	Proporção de crianças recém-nascidas atendidas por médicos ou enfermeiros em até 07 dias de vida	50% de RN atendidos nas UBS em até 7 dias de vida	65,22%
Processo	Nº de procedimentos de coleta de material citológico do colo do útero realizado na UBS em relação ao total de mulheres entre 25 e 64 anos de idade	0,028 exames/população/mês	-
Processo	Nº de atendimentos de primeira consulta odontológica programática realizados na UBS por habitante	0,30	0,3922
Processo	Nº médio de atendimentos individuais realizados por profissionais da equipe NASF à população cadastrada nas equipes de Saúde da Família vinculadas ao NASF	30 atendimentos individuais específicos/profissional/mês	70%
Processo	Auditoria de Mortalidade Infantil	100%	100%
Processo	Percentual de famílias acompanhadas nas UBS que recebam o auxílio do Bolsa Família	80% de famílias acompanhadas e 100% das gestantes	89,09%

- **Proporção das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas:** a meta qualitativa foi atingida neste mês;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- **Funcionamento do Conselho Gestor das UBS:** a meta foi atingida neste mês;
- **Proporção de crianças recém-nascidas atendidas por médicos ou enfermeiros em até 07 dias de vida:** a Meta foi atingida neste mês;
- **Nº de procedimentos de coleta de material citológico do colo do útero realizado nas UBS em relação ao total de mulheres entre 25 e 64 anos de idade:** a informação não foi liberada neste mês;
- **Nº de atendimento de primeira consulta odontológica:** a meta foi atingida no mês;
- **Nº de atendimentos individuais registrados por profissional do NASF:** a meta não foi atingida em decorrência da Pandemia do COVID-19 e pelo plano de Ação da Atenção Básica os atendimentos foram direcionados aos pacientes sintomáticos, gestantes, crianças até 06 meses e descompensados;
- **Auditoria de Mortalidade Infantil:** a meta foi atingida neste mês;
- **Nº de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família:** o Bolsa Família é liberado apenas em fevereiro e o indicador é semestral.
- **Metas Quantitativas e Qualitativas**

No mês de julho de 2021 a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação analisou as metas quantitativas e qualitativas informadas e constatou que as informações são preliminares, **avaliação do grau de realização das metas pactuadas, considerando que as informações são retiradas do banco de dados do sistema S.I.A (Sistema de Informação Ambulatorial), considerando o período de lançamento e fechamento do Sistema de Informação do SUS, com informações de caráter preliminar estas metas poderão sofrer alterações no relatório quadrimestral**, não podendo neste momento dar um parecer se as procuras dos serviços foram afetadas em decorrência da Pandemia do COVID-19, por se tratar de meta quadrimestral a comissão se pronunciará no encerramento do quadrimestre, fazendo seus apontamentos, aceitando as justificativas para as glosas ou para as metas excessivamente superadas e aquelas sem as justificativas aceitáveis serão glosadas de acordo com os parâmetros estabelecidos.

Conforme Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021 suspendendo a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizados pelos prestadores de serviços de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.6.2 – Das Metas da Rede de Atenção Especializada:

O Plano Operativo da Rede de Atenção Especializada tem como parâmetros os números de procedimentos realizados nas unidades de Atenção Especializada:

UNIDADE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	JUL	%
POLICLÍNICA CENTRO	Realizar uma Campanha de prevenção às ISTs que inclua distribuição de preservativos, orientação sobre IST e sobre teste rápido e divulgação do Programa Municipal de IST/HIV/AIDS/HV	2 (Quadrimestral)	1	50%
	Manter a sustentabilidade dos 32 Leitos da Casa de Apoio	32	32	100%
	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	3.500	2.752	79%



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

	Consulta médica em atenção especializada	9.200	6.179	67%
POLICLÍNICA ALVARENGA	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	350	239	68%
	Consulta médica em atenção especializada	2.900	2.747	95%
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	3.000	2.901	97%
	Consulta médica em atenção especializada	900	902	100%
	Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	500	365	73%
	Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	1.500	1.674	112%
PRONTO ATENDIMENTO DE PSQUIATRIA	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	137	229	167%
	Consulta médica em atenção especializada	563	682	121%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	746	930	125%
	Atendimento Individual de paciente em centro de atenção psicossocial	3.143	4.630	147%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	1.100	951	86%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ALCOOL E DROGAS	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	648	396	61%
	Atendimento Individual de paciente em centro de atenção psicossocial	1.652	1.834	111%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	876	887	101%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II - INFANTIL	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	41	61	149%
	Atendimento Individual de paciente em centro de atenção psicossocial	548	740	135%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	318	620	195%
	Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial	436	551	126%
POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	Realização de exames de ultrassonografia	14.000 (quadrimestral)	2.658	76%
ANÁLISE CLÍNICA	Realização de exames de análises clínicas	1.100.000 (quadrimestre)	302.476	110%

POLICLÍNICA CENTRO

- **Realizar campanha de prevenção à ISTS que inclua distribuição de preservativos, orientação sobre IST e sobre teste rápido e divulgação do Programa Municipal de IST/HIV/AIDS/HV:** a meta foi atingida neste mês conforme parâmetros estabelecidos;
- **Manter a sustentabilidade dos 32 Leitos da Casa de Apoio:** a meta foi atingida neste mês;
- **Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico):** a meta não foi atingida em decorrência da Pandemia da COVID-19, as unidades estão respeitando as etiquetas sanitárias vigentes, com distanciamento social, uso de EPI, álcool gel e diminuição das agendas para evitar aglomerações, o que tem gerado diminuição na produtividade;
- **Consulta médica em atenção especializada:** a meta não foi atingida em decorrência da Pandemia da COVID-19, as unidades estão respeitando as etiquetas sanitárias vigentes, com distanciamento social, uso de EPI, álcool gel e diminuição das agendas para evitar aglomerações, o que tem gerado diminuição na produtividade;

POLICLÍNICA ALVARENGA

- **Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico):** a meta não foi atingida em decorrência da Pandemia da COVID-19, as unidades estão respeitando as



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

etiquetas sanitárias vigentes, com distanciamento social, uso de EPI, álcool gel e diminuição das agendas para evitar aglomerações, o que tem gerado diminuição na produtividade;

- **Consulta médica em atenção especializada:** a meta foi atingida no mês conforme parâmetros estabelecidos;

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV

- **Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico):** a meta foi atingida neste mês conforme parâmetros estabelecidos;
- **Consulta médica em atenção especializada** a meta foi atingida no mês conforme parâmetros estabelecidos;
- **Atendimento/acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor:** a meta não foi atingida em decorrência da Pandemia da COVID-19;
- **Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras:** a meta foi ultrapassada no mês devido ao aumento da produtividade por conta do retorno ao atendimento dos pacientes que estavam sendo acompanhados por tele atendimento, e foram triados para o atendimento presencial, devido a necessidade de avaliação do caso ou agravamento, como também a reabilitação dos pacientes pós COVID-19 egressos de internação hospitalar;

PRONTO ATENDIMENTO DE PSIQUIATRIA

- **Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico):** a meta foi ultrapassada neste mês em decorrência da maior procura de atendimento, em virtude do aumento de casos e/ou descompensação de pacientes em tratamento, motivado pela instabilidade gerada com a pandemia;
- **Consulta médica em atenção especializada):** a meta foi ultrapassada neste mês em decorrência da maior procura de atendimento, em virtude do aumento de casos e/ou descompensação de pacientes em tratamento, motivado pela instabilidade gerada com a pandemia;

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III

- **Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial:** a meta foi ultrapassada neste mês em decorrência da maior procura de atendimento, em virtude do aumento de casos e/ou descompensação de pacientes em tratamento, motivado pela instabilidade gerada com a pandemia;
- **Atendimento Individual de paciente em centro de atenção psicossocial:** a meta atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial foi ultrapassada no mês em decorrência



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

do aumento dos atendimentos individuais, em detrimento aos pacientes em grupo, devido às medidas de proteção contra a COVID-19;

- **Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial:** a meta Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial foi atingida neste mês conforme parâmetros estabelecidos;

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ALCOOL E DROGAS

- **Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial:** a meta Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial não foi atingida devido à queda no número de atendimentos, realizados no acolhimento diurno, ocorreu devido a adequação no sistema de lançamento do RAAS;
- **Atendimento Individual de paciente em centro de atenção psicossocial:** a meta atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial foi ultrapassada no mês em decorrência do aumento dos atendimentos individuais decorrentes da retomada da procura pelo serviço, diante da fase atual da pandemia da COVID-19;
- **Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial:** a meta atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial foi atingida neste mês conforme parâmetros estabelecidos;

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II – INFANTIL

- **Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial:** a meta Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial foi ultrapassada, houve maior incidência na procura de atendimento, em virtude do aumento de casos e/ou descompensação de pacientes em tratamento, motivado pela instabilidade gerada com a pandemia;
- **Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial:** a meta Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial foi ultrapassada, houve maior incidência na procura de atendimento, em virtude do aumento de casos e/ou descompensação de pacientes em tratamento, motivado pela instabilidade gerada com a pandemia;
- **Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial:** a meta Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial foi ultrapassada, houve maior incidência na procura de atendimento, em virtude do aumento de casos e/ou descompensação de pacientes em tratamento, motivado pela instabilidade gerada com a pandemia;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- **Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial:** a Meta atendimento familiar em centro de atenção psicossocial foi ultrapassada no mês em decorrência do aumento de casos novos, decorrentes da instabilidade da Pandemia da COVID-19;

POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO

- **Realização de exames de ultrassonografia:** a Meta não foi atingida devido a Pandemia do COVID-19 e os protocolos de distanciamento, os agendamentos para a realização dos exames de USG ainda continuam de forma reduzida para evitar aglomerações;

ANÁLISE CLÍNICAS

- **Realização de exames de Análises Clínicas:** a Meta Realização de exames de análises clínicas foi ultrapassada em decorrência do direcionamento para as UPAs, o que ocasionou um aumento ano número de exames laboratoriais.

Metas Qualitativas:

CONTEÚDO	PERIODICIDADE	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	JULHO
Análise e resposta das reclamações	Quadrimestral	170	Ouvidoria/ sistema Ouvidor SUS	0
Quantidade de reuniões	Quadrimestral	100%	Ata de reunião do Conselho Gestor	100%

No tocante as metas qualitativas a **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação**, verificou com a área que todas as queixas e solicitações enviadas foram respondidas e que os atendimentos estão sendo retomados gradativamente. Em relação as reuniões não foram realizadas no período vez que estão suspensas até segunda ordem devido as medidas de isolamento em virtude da Pandemia da Covid-19.

- **Metas Quantitativas e Qualitativas**

No mês de julho de 2021 a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação analisou as metas quantitativas e qualitativas do Departamento de Atenção Especializada aceitando as justificativas em decorrência da Pandemia do COVID-19.

Conforme Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021 suspendendo a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizados pelos prestadores de serviços de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **3.6.3 - – Das Metas da Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência:**

No Plano Operativo da Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência as metas quantitativas são aquelas que priorizam o atendimento de pacientes, que prima por garantir quantitativo de profissionais médicos nas Unidades e garantir o quantitativo de profissionais médicos da Cobertura da Escala médica do SAMU 192.

Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	JUL
Utilização de classificação de Risco em pacientes atendidos em UPA	Priorizar o atendimento paciente atendidos em UPA 24h	Quadrimestral	95%	100%
Manutenção da Cobertura da Escala Médica de UPA 24h	Garantir quantitativo de profissionais médicos suficiente para assegurar assistência adequada	Quadrimestral	90%	99,1%



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SAMU 192	Garantir quantitativo de profissionais médicos suficiente para assegurar assistência adequada	Quadrimestral	90%	88,6%
--	---	---------------	-----	-------

Embora as metas da Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência são apresentadas de forma quadrimestral a **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação**, concluiu que no mês de julho as metas foram cumpridas.

Metas Qualitativas:

Descrição	Periodicidade	Meta	JUN
Conformidade na aplicação da metodologia da Classificação de Risco segundo o Protocolo de Manchester (*)	Quadrimestral	85%	80,6%
Realização de auditoria nos prontuários de pacientes com acionamento de Protocolo de Angioplastia Primária (IAM CSST/ BRE) do Município de São Bernardo do Campo	Quadrimestral	90%	100%
Realização de auditoria nos prontuários de pacientes com acionamento de Protocolo de Trombólise de AVC no Município de São Bernardo do Campo	Quadrimestral	90%	100%
Realização dos treinamentos preconizados pelo MS para a Equipe de profissionais do SAMU e Transporte Inter Hospitalar Portaria MS 2.048/2002 (**)	Anual	90%	93,2%

As metas qualitativas apresentadas pela Rede de Atenção as Urgências e Emergências avaliadas pela **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação** estão em consonância com o estabelecido no Plano de Trabalho da área.

- **3.6.4 - - Das Metas da Rede de Proteção à Saúde e Vigilância:**

No Plano Operativo da Rede de Proteção à Saúde e Vigilância as metas quantitativas foram estabelecidas pelos parâmetros: Laboratório de Saúde Pública, Vigilância Epidemiológica, Veterinária e Controle de Zoonoses, Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente e Vigilância Sanitária.

Setor	Metas	QTDE ANO	ATÉ julho
Laboratório de Saúde Pública	Realização de exames/analise para o programa pró-água, tuberculose, Sífilis em Gestante (VDRL), Arboviroses (teste para dengue Chikungunya e Zika)	26.760	14.281
Vigilância Epidemiológica	Elaboração de Informes Técnicos e Boletins epidemiológicos com disseminação nas diversas áreas da SS.	12	26
Veterinária e Controle de Zoonoses	Ciclo de Visitas de controle vetorial da dengue, com cobertura de pelo menos 82% dos imóveis cadastrados realizados	4	CICLO 2 /2021 40,1%
	Animais vacinados na campanha antirrábica	40.000	3.110
	Educação em Saúde	200 ações	70
	Feira de adoção de Cães e gatos	4	1
	Manutenção, investigação de doenças e tratamento dos animais alojados na DVCZ	100%	100%
Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente	Investigação dos acidentes fatais e com menores	100%	100%
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros totais, cloro residual livre e turbidez	100%	62%
	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravo relacionados ao trabalho em 95%	100%	100%
Vigilância Sanitária	Realização de eventos de educação em saúde para o setor regulado e população	8 eventos	0



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, conclui que em virtude da Pandemia do COVID-19 as metas de produção apresentadas pela Rede de Proteção à Saúde e Vigilância estão em conformidade com o objeto do trabalho.

Metas Qualitativas:

Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	ATÉ JULHO
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias após a notificação	Notificações compulsórias imediatas definidas por pactuação e portaria	Quadrimestral	68,50%	100%
Investigar e avaliar os casos de eventos adversos pós-vacinais notificados	Ficha e casos de notificação de eventos adversos pós vacinais	Quadrimestral	100% dos eventos investigados e avaliados	100%
Plano Municipal de Mobilização e Intensificação de Combate ao Aedes	Semana Nacional e Estadual de Mobilização contra o Aedes	Abril e novembro	Plano de Mobilização realizado	1
Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	Digitação de informações referentes aos estabelecimentos no SIVISA	Trimestral	100% de estabelecimentos cadastrados	100%
Registro sistematizado de todos os serviços desenvolvidos pela Divisão de Saúde do trabalhador e meio ambiente	Conjunto de informações de ações executadas	Mensal	100% de relatório confeccionado	100%

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, conclui que em virtude da Pandemia do COVID-19 as metas de qualidades apresentadas pela Rede de Proteção à Saúde e Vigilância estão em conformidade com o objeto do trabalho.

Conforme Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021 suspendendo a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizados pelos prestadores de serviços de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

• 3.6.4 -- Das Metas da Rede de Apoio à Gestão do SUS:

No Plano Operativo da Rede de Apoio a Gestão do SUS as metas de produção foram estabelecidas pelos parâmetros: Produção de relatório mensal e atender na totalidade os pacientes enquadrados nos protocolos e norma Técnica desta Secretaria.

SERVIÇOS	METAS	QUANTIDADE	JULHO
Ouvidoria	Produção de relatório Mensal	1	1
Farmácia de Medicamentos Especializados - FME	Atender na totalidade os pacientes enquadrados nos Protocolos e Normas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde e moradores do município de São Bernardo do Campo	100%	100%

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, conclui que as metas de produção da Rede de Apoio à Gestão do SUS foram atingidas no mês de julho.

Metas Qualitativas:

Descrição	Conteúdo	Meta	JUL
Realizar pesquisa trimestral de Satisfação dos Usuários atendidos na FME São Bernardo do Campo, com resultado de 80% a 90% entre ótimo e bom	Apresentar relatório trimestral com os resultados encontrados (nº de usuários que avaliaram o Serviço como ótimo e bom / nº total de Usuários pesquisados) x 100	Avaliação de 80% a 90% ótimo e bom	0%
Medir o tempo de espera para o recebimento dos medicamentos a partir da chegada do paciente, devendo ser de, no máximo 1 hora	Apresentar relatório trimestral que demonstre o tempo entre a chegada do paciente e a retirada de medicamento	Tempo de espera máximo de 1 hora	00:20:55



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Percentual de Unidades Executantes de URM	Nº unidades executantes/ Total de Unidades x 100	100%	100%
Prazo de resposta das demandas	Acompanhamento semanal das ouvidorias encaminhadas às unidades e suas respostas	100%	100%
Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado	Nº atividades realizadas/nº atividades previstas no plano de educação permanente para o período	100%	100%

A meta qualitativa execução do Plano de Educação Permanente Aprovado: devido a Pandemia o retorno dos estágios Ensino superior com cursos voltados a saúde somente os últimos anos.

Em virtude da Pandemia do Coronavírus as metas da Pesquisa Trimestral de Satisfação dos usuários atendidos na FME foram suspensas uma vez que os teclados de avaliação foram recolhidos como maneira preventiva de contra disseminação do vírus, além disso a **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação** entende que as metas qualitativas da Rede de Apoio à Gestão do SUS foram atingidas no mês de julho.

Conforme Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021 suspendendo a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizados pelos prestadores de serviços de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **3.6.5 - – Das Metas da Rede de Apoio Gerencial:**

No Plano Operativo da Rede de Apoio Gerencial as metas de produção foram estabelecidas pelos parâmetros: Apoio as adequações dos ambientes físicos dos serviços, manter as unidades de saúde em funcionamento e prover serviço de segurança para as unidades.

Metas Quantitativas:

Serviços	Metas	Período	Quantidade	MAR
Administrativo	Apoiar nas adequações dos ambientes físicos dos serviços de saúde e apoiar na aquisição de equipamentos para o fortalecimento e qualificação dos serviços de saúde, de acordo com as demandas	Mês	100%	100%
Administrativo/ Infraestrutura	Manter as Unidades de Saúde em funcionamento, com manutenção física e de equipamentos, serviços complementares e de apoio de acordo com as necessidades atuais	Mês	100%	100%
Administrativo/ Infraestrutura	Serviço de Segurança	Mês	33 unidades	100%

A **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação**, conclui que as metas de produção da Rede de Apoio Gerencial foram atingidas no mês de julho.

Metas Qualitativas:

Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	MAR
Prestação de Contas	Entregar prestação de contas mensais até vigésimo dia útil do mês subsequente ao mês de prestação de serviço	Mensal	100%	100%

A **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação**, conclui que as metas de qualidade da Rede de Apoio Gerencial foram atingidas no mês de julho.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

OBS.: A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, analisou avaliação do grau de realização das metas pactuadas e considerando que as informações são retiradas do banco de dados do sistema S.I.A (Sistema de Informação Ambulatorial), considerando o período de lançamento e fechamento do Sistema de Informações do SUS, com informações de caráter preliminar e que podem sofrer alterações até o relatório quadrimestral e em virtude dessa complexidade a Comissão entende que no mês de julho. As metas quantitativas e qualitativas dos Planos Operativos Contidos no Contrato de Gestão Nº 002/2018 muito embora possam sofrer alterações foram totalmente atingidas.

3 – CONCLUSÃO

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída pela Cláusula Décima do Contrato de Gestão Nº 002/2018, analisou os relatórios e planilhas de produção da prestação de contas mensal apresentada pela Fundação do ABC, aprovando com a seguinte Ressalva:

Utilização dos Recursos do Contrato SS Nº 002/2018 no montante de R\$2.437.817,26 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos) para custear as despesas do Contrato SS Nº 001/2018, contrariando o dispositivo do **item 9.3.1 (É vedada a utilização de contas bancárias de outros Contratos de Gestão para movimentação financeira decorrente deste instrumento e vice-versa) da CLÁUSULA NONA DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018** e transferência entre fontes no valor de R\$1.784.493,78 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) o que contraria disposições adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2021

STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

Diretor do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1).

MARIA DE FÁTIMA SANCHEZ

Diretora do Departamento de Atenção Especializada (SS-2)

CAIO GENOVEZ MEDINA

Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3)

HELAINÉ BALIEIRO DE SOUZA OLIANI

Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4)

VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN

Departamento de Apoio à Gestão do SUS – (SS-5)

DAMIÃO AMARAL DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração da Saúde (SS-6)